



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

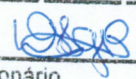
INDICAÇÃO Nº 25/2021

de 01 de março de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: 029 / 2021
Vila Valério em: 01 / 03 / 2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Construir um viveiro municipal visando cultivar mudas de espécies nativas e frutíferas para serem distribuídas aos produtores rurais deste Município.”**

### JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária visto que a zona rural empreende a maior parte do município, e quase toda a população valerense tira o seu sustento da agricultura. Eis que, com a construção de um viveiro municipal, os produtores rurais poderão ser beneficiados com a distribuição de mudas de plantas frutíferas que podem ser comercializadas, o que incentivará a diversificação de culturas e garantirá melhoria na renda financeira dos mesmos.

Acrescentamos que também poderão ser cultivadas no viveiro todas as espécies de plantas nativas que se adaptam a esta região, com vistas ao reflorestamento do Município e a recuperação das nascentes, pois sabemos que um dos principais fatores que agravam a seca tem como causa a devastação de nossas florestas.

Oportunamente, cumpre-nos transcrever o Art. 125 da nossa Lei Orgânica Municipal, que preconiza:





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 125. O Município promoverá a criação de viveiros municipais para a produção de mudas de acordo com o perfil das necessidades apresentadas pelos produtores rurais.

Insta mencionarmos, ainda, que consta do orçamento para o exercício de 2021 – Lei Municipal 916, de 29 de dezembro de 2020 –, na Unidade 160 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, dotação específica para a despesa com distribuição de mudas e sementes visando a diversificação agrícola e a renovação de lavouras.

Diante do expandido acima, esperamos que S. Exa., o Chefe do Poder Executivo Municipal, adote a providência ora solicitada para o bem de toda a coletividade.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.

**LUIZ INÁCIO LAUERS**  
Vereador

